



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1296 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 199/2020.....	2
DECRETO Nº 200/2020.....	4
DECRETO Nº 201/2020.....	5
PORTARIA Nº 065/2020.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 199/2020

DECRETO Nº 199/2020
DATA: 07/08/2020

SÚMULA: Institui comitê de acompanhamento e controle social, das ações emergências, em consequência da COVID-19.

O Prefeito Municipal, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Comitê de Acompanhamento e Controle Social no Município de Cambira, cujas atribuições será:

1. Acompanhar as ações emergenciais e de controle social, provenientes das ações desenvolvidas pelo município, em combate a Pandemia do COVID-19;
2. Emitir relatórios e/ou registro de atividades e de irregularidades se ocorrer;
3. Acompanhar a distribuição de cestas de alimentos, dos recursos do programa de governo "comida boa", doação em geral e dos demais programas sociais relacionados ao CORONAVIRUS/ COVID-19

Art.2º- O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, será composto pelos seguintes membros:

- a) Representante da Escola Municipal Monteiro Lobato:
Wânia Jacqueline Franco – Diretora
- b) Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Olga T. Sanches
Eliane Sapatine Navarro de Oliveira
- c) Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso
Márcia Elizângela Salve Colauto
- d) Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nina
Karin Angélica Quadros
- e) Representante do Centro Municipal de Educação Infantil Anice S. Comar
Valdinéia Aparecida da Costa Rosini
- f) Representante da Escola Municipal São José





Elisângela Aparecida Navarro Nochi Constantino

Art.3º - As atividades do comitê serão desenvolvidas junto ao CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, vinculada à Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art.4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 200/2020

DECRETO Nº 200/2020

DATA: 07/08/2020

**SUMULA: DECLARA LUTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias nas repartições Públicas Municipais, em razão do falecimento do Pastor Antônio Rodrigues.

Art. 2º- Os serviços considerados essenciais permanecerão com seus atendimentos normais, especialmente a Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira. Aos sete dias do mês de Julho de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 201/2020

DECRETO Nº 201/2020

DATA: 07/08/2020

SÚMULA: PRORROGA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº188 DE 24/07/2020, QUE TRATA DE MEDIDAS PREVENTIVAS DO COVID-19

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento de casos e a ocorrência de um falecimento pelo COVID-19,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar pelo período de 07 (sete) dias, a contar desta data, a vigência do Decreto nº188 de 24/07/2020 que trata do horário de atendimento de Bares, Lanchonetes, Delivery e Lanches de rua.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1296 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 065/2020

PORTARIA Nº 065/2020

DATA: 07/08/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ELIANE CENCI DE MACEDO	8.335.607-3	SERVICOS GERAIS I FEMININO	13/08/2020 À 11/09/2020	2019/2020	ESTATUTÁRIA

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ROSEMARY DA SILVA	23.124.943-3	SERVICOS GERAIS I FEMININO	10/08/2020 À 29/08/2020	2019/2020	ESTATUTÁRIA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA,

CNPJ sob nº.78.307.840/0001-99

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

VALOR:

R\$ 2.030.392,42 (dois milhões, trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA:

07 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020.